

Decreto nº 12.393, de 02 de maio de 2022

Nomeia servidores comissionados.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, que cria cargos de provimento em Comissão e de funções de confiança, bem como, os termos do Processo nº 2694/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 03 de maio de 2022, os abaixo relacionados para exercerem os seguintes cargos comissionados junto à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

I) EMANUEL DE SOUZA RUBERT, no cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS;

II) RODRIGO ARAUJO GOMES, no cargo comissionado de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutum".

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 02 de maio de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

RENAN BRASIL RODRIGUES  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

**Protocolo 845247**

Portaria nº 6.674, de 27 de abril de 2022

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal GUILHERME DA COSTA MORGADO, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 062 e 063/2022.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 27 de abril de 2022.

RENAN BRASIL RODRIGUES  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

**Protocolo 845255**

## Edital

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

ID CidadES: 2022.027E0500004.09.0009  
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor da empresa CRISTINA SILVA GORINI 55769691700, inscrita no CNPJ sob o nº 33.053.953/0001-77, no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), conforme processo administrativo nº 1.702/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de oficina criativa de pintura destinada aos Alunos Talentosos - PAAT.

PRAZO: O contrato terá vigência de até 240 dias a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 05 de maio de 2022.

Weriton Azevedo Soroldoni  
Presidente da CPL - PMG

**Protocolo 844902**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500002.01.0007

PROCESSO Nº: 1.464/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para a Unidade Básica de Saúde por meio de emenda parlamentar, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais).

- MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 6.034,80 (seis mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

TOTAL GERAL: R\$ 22.762,80 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Guaçuí-ES, 05 de maio de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro  
Decreto nº 12.202/2021

**Protocolo 845345**

## Portaria

Portaria nº 6.675, de 28 de abril de 2022

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

O Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal PAULO VÍCTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 064/2022.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 28 de abril de 2022.

MARCELLO LOUGOM RODOLFO  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e  
Serviços Públicos

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

**Protocolo 845258**

Portaria nº 6.678, de 02 de maio de 2022

Interrompe férias de servidor(a).

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo constante nos Decretos nº 11.243/2019 e 12.238/2022, que regulamenta a concessão de férias aos servidores públicos municipais, bem como do Processo nº 2464/2022.

RESOLVE:

Art.1º. Fica interrompida as férias do(a) Servidor(a) ALICE MARTINS EVANGELISTA, a partir do dia 19 de

abril de 2022, nos termos do Art. 6º e §§ do Decreto nº 11.243/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2022.

Guaçuí - ES, 02 de maio de 2022.

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO  
Secretária Municipal de Saúde

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

**Protocolo 845281**

Portaria nº 6.679, de 02 de maio de 2022

Interrompe férias de servidor(a).

O Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo constante nos Decretos nº 11.243/2019 e 12.238/2022, que regulamenta a concessão de férias aos servidores públicos municipais, bem como do Processo nº 2467/2022.

RESOLVE:

Art.1º. Fica interrompida as férias do(a) Servidor(a) MARCIO MACHADO DE CARVALHO, a partir do dia 19 de abril de 2022, nos termos do Art. 6º e §§ do Decreto nº 11.243/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2022.

Guaçuí - ES, 02 de maio de 2022.

MARCELLO LOUGOM RODOLFO  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e  
Serviços Públicos

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

**Protocolo 845285**

## Contrato

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS TEMPORÁRIOS CPS/RH/N.º 001/2022/OBRAS

Processo nº 2095/2022 - Lei nº 2.443/97 e nº 3.931/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ  
CONTRATADO(A): JOSÉ OSCAR ANTONIO  
FERNANDES TEIXEIRA

DO OBJETO: Prestação de serviços essenciais temporários no cargo de OPERADOR DE MÁQUINA - Carreira: V - Classe: A.

DO PRAZO: O período do presente contrato será de 09/05/2022 a 08/05/2023.